

**EDITAL Nº 09/2022 PFI-UNESPAR**

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – PFI Unespar no uso de suas atribuições e prerrogativas legais torna pública a **CHAMADA PARA AS VAGAS REMANESCENTES para inscrição nos cursos do PFI nas turmas de 2022/1.**

1. DAS TURMAS:

CAMPUS	TURMA	HORÁRIO	NIVELAMENTO	REGIME
Apucarana	II	Sexta 08:00 às 12:00	Intermediário B	Online
Apucarana	III	Sábado 13:00 às 17:00	Iniciantes A	Presencial
Campo Mourão	I	Sábado 08:00 às 12:00	Pré-Intermediário A	Presencial
Campo Mourão	III	Sexta 10:00 às 12:00	Intermediário com ênfase em iniciação à pesquisa	Online
Campo Mourão	IV	Quinta 10:00 às 12:00	Básico com ênfase em compreensão escrita	Online
Paranaguá	I	Sábado 08:00 às 12:00	Iniciantes A	Presencial
Paranaguá	II	Sábado 13:00 às 17:00	Iniciantes B	Online
Paranaguá	III	Terça e Quinta 17:00 às 19:00	Pós-intermediário B	Online

2. DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Serão oferecidas **170 vagas para todas as IES:**

- a) Apucarana -Turma II - Intermediário B: 20 vagas;**
- b) Apucarana - Turma III - Iniciantes A: 21 vagas;**
- c) Campo Mourão - Turma I - Pré-Intermediário A: 23 vagas;**
- d) Campo Mourão Turma III - Intermediário com ênfase em iniciação à pesquisa: 14 vagas;**
- e) Campo Mourão Turma IV - Básico com ênfase em compreensão escrita: 30 vagas;**
- f) Paranaguá Turma I - Iniciantes A: 20 vagas;**
- g) Paranaguá Turma II - Iniciantes B: 28 vagas;**
- h) Paranaguá Turma III - Pós-Intermediário A; 14 vagas.**

2.1.1 A oferta dos cursos será multicampi, para toda comunidade da Unespar, considerando os campi de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranaíba, União da Vitória e Guatupé;

2.1.2 A oferta dos cursos também será para todas as universidades que possuem vínculo com o PARANÁ FALA IDIOMAS: UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE, UNICENTRO, UENP;

2.3 As demais informações do processo de seleção, critérios, matrícula e aproveitamento do curso, bem como da oferta dos cursos e avaliação dos estudantes, o candidato deverá consultar o edital Edital 002/2022 PFI – UNESPAR.

2.4 A inscrição será realizada exclusivamente online do dia **23/03** até **04/04/2022**, ou até as vagas serem preenchidas, por meio do link: <https://forms.gle/Z51vAg3Wqu9WJbXz7>.

2.5 O preenchimento de todos os itens no formulário do link acima é obrigatório;

2.6 Conforme o Edital 002/2022 PFI-Unespar, as aulas acontecerão tanto de forma online quanto presencial, estando de acordo com o regime/modalidade de cada curso apresentado no item 1 deste Edital.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CRITÉRIOS, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DO CURSO:

3.1 No ato da matrícula para vagas ociosas o candidato fica ciente de que tem capacidade de acompanhar o nivelamento da turma em que está se matriculando.

3.2 A seleção será feita conforme disponibilidade de vagas e a partir dos seguintes critérios:

a) ordem cronológica de inscrição.

3.3 Ficam indeferidas as pessoas que preencherem incorretamente as informações no formulário;

3.4 A coordenação do PFI pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao candidato;

3.5 O PFI não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail informado pelo candidato que possa impossibilitar a comunicação;

3.6 Para aprovação e certificação, o candidato deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;

3.7 O estudante matriculado deverá ter disponibilidade de um notebook e/ou computador e internet para participar dos cursos em modalidade online e disponibilidade de participar das aulas nos dias e horários dos cursos ofertados;

3.8 O estudante matriculado dentro das vagas ociosas que preencher todos os requisitos constantes no item 3 deste edital receberá a confirmação da matrícula por meio de e-mail e deverá participar imediatamente das aulas ofertadas, bem como da reposição de aulas já realizadas pelo professor online.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

4.1 Em caso de **remanejamento de turma**, a solicitação deve ser feita via e-mail pfi@unespar.edu.br até o dia **15/04/2022**, mediante os seguintes itens, e somente será aceita caso haja vaga na turma selecionada;

- a) justificativa da solicitação;

b) declaração expressa sobre estar apto para acompanhar o “nível de proficiência exigido para o curso selecionado”.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional e Pedagógica do PFI.

PUBLIQUE-SE.

Paranaguá, 23 de março de 2022.

Gabriel Jean Sanches

Coordenador Institucional do PFI Unespar

Portaria 986/2021 Reitoria/Unespar